

LEI N.º 2.875, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga a Lei n.º 2.813, de 22 de agosto de 2024, que dispõe sobre a Criação e Manutenção do Curral Municipal de Bambuí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bambuí, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

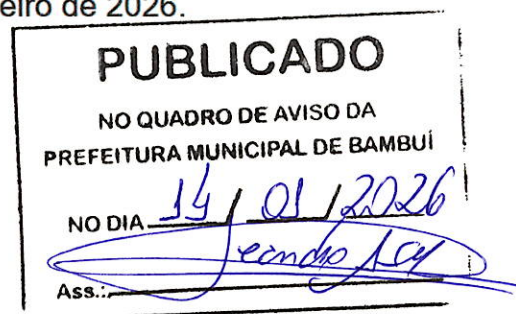
Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 2.813, de 22 de agosto de 2024, que dispõe sobre a Criação e Manutenção do Curral Municipal de Bambuí e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 14 de janeiro de 2026.

FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRAJUNIO
R:06272624654
FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRAJUNIO.06272624654
DN: c=BR, ou=Brasilia, ou=IC: SOLUTI, ou=Multipla v6, ou=37262351000146, ou=Assinador, ou=Certificado PF A3, ou=FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRAJUNIO.06272624654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.01.14 14:37:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Leandro Antônio S. Marques
Gerente de Gabinete

Revoga a Lei n.º 2.813, de 22 de agosto de 2024, que dispõe sobre a Criação e Manutenção do Curral Municipal de Bambuí e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 054/2025. Vereador Luciano Cardoso Gontijo – Vereador João Pedro Oliveira Gonçalves – Vereadora Giulyene Lívia Passos Silva de Campos Lucas.